



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.666, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 673
Data: 23/03/22

**“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DA ZELADORIA DA E.M.E.B. VINÍCIUS COUTO SILVA, LOCALIZADA NA RUA SILVÉRIO AUGUSTO TAVARES Nº 84 - DISTRITO DO POLVILHO - CAJAMAR/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII e XIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** a necessidade de se destinar ocupante à **ZELADORIA** da **E.M.E.B. VINÍCIUS COUTO SILVA**, localizada na Rua Silvério Augusto Tavares nº 84 – Distrito do Polvilho - Cajamar/SP, conforme documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 658/2022;

**Considerando** a comunicação por parte da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 01/2022 e Memorando nº 09/2022, onde informa que a servidora Vânia Santos Ribeiro Gonçalves ocupará as dependências da Zeladoria da EMEB Vinícius Couto Silva a partir de 28/03/2022.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica permitido o uso da **ZELADORIA** da **E.M.E.B. VINÍCIUS COUTO SILVA**, localizada na Rua Silvério Augusto Tavares nº 84 –Distrito do Polvilho - Cajamar/SP, nos termos do Decreto nº 6.510, de 29 de junho de 2021 e Resolução nº 002, de 17 de agosto de 2021, a servidora pública **VÂNIA SANTOS RIBEIRO GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.304.643-2, registrado sob RE nº 16.850, ocupante do cargo efetivo de Controlador de Acesso, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão.

**Art. 2º** As obrigações, prazos e responsabilidades quanto a Permissão de Uso de que trata o artigo anterior, serão lavradas em Termo de Permissão de Uso, na estrita observância do interesse público.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de março de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Secretaria Municipal de Governo